



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

Acordo de Cooperação • Lei federal nº 13.019/2014

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ/MF 00.867.316/0001-85, com endereço à Escrivã Egleci Terezinha Gomes Campanini, 419, Centro, Palmital – PR.

Tipo de parceria: Acoordo de Cooperação

Objeto da parceria: Trata-se de procedimento que tem por objeto a Inexigibilidade de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de acordo de cooperação, entre a Prefeitura Municipal de Palmital-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, de Palmital – PR

O objetivo do Acordo de Cooperação é a cessão de servidores municipais, servidores públicos do Município visando agilizar e melhorar a qualidade de prestação de serviços ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Palmital-PR.

Fundamento Legal da Inexigibilidade do Chamamento Público: O fundamento principal para a presente iniciativa, baseia-se do art. 30, inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 - que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, onde será inexigível o chamamento público na hipótese do art. 30, inciso VI da Lei 13.109/2014 que declara ser inexigível o Chamamento Público quando “no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

Palmital-PR, 25 de setembro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal